



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2007**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Universidad Nacional del Nordeste (Argentina).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo nº R-033/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Universidad Nacional del Nordeste (Argentina), com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógica, técnica e científica relativas ao ensino, pesquisa e extensão universitária de mútuo interesse, na esfera do MERCOSUL, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser modificado por novo acordo entre as partes, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de maio de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**